

## Ano XXI • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 01 de Dezembro de 2023 • Edição IVCMLVIII

# PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 500 01612598/0001-32 Exercício: 2023

### DECRETO Nº 10, DE 01 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.10

!	03	03	FUNDEB			
	3	50	12.365.0048.2071.0000 3.3.90.30.00 543 999 000	ENSINO INFANTIL. MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 543	00
	3	23	12.361.0049.2040.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 540	00
	3	30	12.361.0049.2041.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - VINDEB - VI	300.000,00 F.R.: 1 540	00

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

403

10.302.0059.2044.0000 ASSISTENCIA MEDICA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00 F.R.: 1 500 00 Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS

 10.302.0059,2044,0000
 ASSISTENCIA MEDICA

 3.3.90,36.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

 500
 Recursos não Vinculados de Impostos

 300
 300

 300
 Saúde - Despesas com ASPS

02 05 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL

 
 08.243.0066.2088.0000
 AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

 3.3.90.36.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

 660
 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S

 99
 000

 Não se aplica
 ncia Social - FNAS

02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

 
 08.243.0066.2084.0000
 AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

 3.3.90.36.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

 500
 Recursos não Vinculados de Impostos

 999
 000
 Não se aplica
 727 20.000,00 F.R.: 1 500 00

500 999 000

02 07 00 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO

DECRETO Nº 10. DE 01 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.10

02 07 00 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO

 18.122.0004.2080.0000
 ADMINISTRAÇÃO GERAL

 3.1.90.11.00
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

 500
 Recursos não Vinculados de Impostos

 99
 000

 Não se aplica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

-54.075,00 po: 1 570 00 12.361.0049.1028.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.51.00 GBRAS E INSTALAÇÕES 700 Transferências do Governo Não se aplica

02 03 03 FUNDEB

12.361.0049.1049.0000 4.4.90.51.00 ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Impo Não se aplica F.R. Grupo

540 999 000

ENSINO FUNDAMENTAL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R. Grup
Transferências de FUNDEB - Complementação da União - VAAF
FUNDEB - Profissionals da Educação Básic

 12.361.0049.2041.0000
 ENSINO FUNDAMENTAL
 -150.000,00

 3.1.90.13.00
 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 F.R. Grupo:
 1 541 00

 541
 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
 1 541 00

 230
 000
 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

541 230 000

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

-65.925,00 F.R. Grupo: 1 601 00 s do Governo Federal - Bloco de Estrutu

-150.000,00 F.R. Grupo: 1 632 00 Congêneres vinculados à Saúde

632 999 000

02 04 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE

#### DECRETO Nº 10, DE 01 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.10

02 04 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE

-50.000,00 upo: 1 600 00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 3.3.90.30.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute 600 999 000

-897.000.00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO SANTO ANTONIO, 01 de outubro de 2023

ELISA MARIA DA SILVA PAZ PREFEITA MUNICIPAL

100.000,00 F.R.: 1 500 00

# ld:0047DF2DFFA29E75



#### DECRETO Nº 49, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.8

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$63.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

63.000.00 Suplementação (+)

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0059.2044.0000 ASSISTENCIA MEDICA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 26.000,00 F.R.: 1 605 00 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>

10.302.0059.2044.0000 ASSISTENCIA MEDICA
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 37.000,00 F.R.: 1 605 00 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> 605 999 001

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

Excesso: 63.000,00 Fontes de Recurso

605 00 63 000 00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO SANTO ANTONIO, 10 de outubro de 2023

